

CHAMADA DE SUPPLY CHAIN

Período do Projeto

Início: 22/08/2022

Término Previsto: 27/10/2022

Piracicaba

2022

1. PROPOSTA

A Raízen é uma empresa integrada de energia e referência global em biocombustíveis e bioeletricidade. Protagonista em todos os setores em que atua, a companhia é campeã global em renováveis e tem como compromisso produzir hoje a energia do futuro.

Com uma atuação estratégica na oferta de soluções completas, que prezam pela qualidade e sustentabilidade de todos os seus processos, a Raízen conta com mais de 70 bases de distribuição de combustíveis e mais de 70 bases de abastecimento em aeroportos, presença em 19 portos, impacta 50 milhões de clientes e possui mais de 7.900 postos de serviço com a marca Shell no Brasil e na Argentina.

A área de Supply Chain busca ser referência no que faz, levando a energia da Raízen a todos os cantos do mundo através do nosso ecossistema integrado de atuação. Distribuimos combustíveis por meio de múltiplos modais de transporte para portos, aeroportos e clientes no mercado B2B, garantindo a integridade do produto e qualidade da entrega do começo ao fim da operação, aliada a segurança e tecnologia de ponta.

Com isso, a Chamada de Supply Chain do Pulse, hub de inovação da Raízen, busca a geração contínua de valor para os negócios da companhia e para a sociedade através do fomento de novas tecnologias, soluções e parcerias, com foco nas principais tendências que impactam o setor. A proposta prevê a seleção de startups e empresas de base tecnológica que tenham soluções para as transformações da cadeia de suprimentos com modelos de desenvolvimento de novos produtos, serviços, parcerias e modelos de negócio.

2. ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para se inscrever no processo de seleção, a startup deve ter:

- CNPJ ativo;
- Capacidade técnica para desenvolvimento de projeto piloto e/ou parcerias com as áreas de negócio da Raízen, de forma que os resultados do projeto sejam mensuráveis;
- Capacidade técnica para atender aos prazos estipulados pela Chamada.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução proposta pelas empresas candidatas deve atender aos seguintes requisitos:

- 3.1. A proposta apresentada deve ter como objetivo a geração de produtos, softwares, processos ou serviços inovadores de base tecnológica ou parcerias estratégicas, em alinhamento aos negócios de Supply Chain da Raízen, sendo: (a) Distribuição de combustível, com soluções que impactem a eficiência logística; (b) Tecnologia em bases de combustíveis, com soluções inovadoras que permitam maior controle de processos e segurança; (C) Backoffice de operação de Supply Chain, soluções que apoiem a inteligência orçamentaria, gestão do conhecimento e gestão do treinamento.

3.2. A dinâmica da chamada acontecerá preferencialmente de forma presencial a depender da localização da startup e respeitando regras de isolamento social em decorrência da pandemia de COVID-19.

3.3. Premissas

- I. A iniciativa tem como objetivo o mapeamento de startups e empresas de base tecnológica que possuem soluções inovadoras para os negócios citados no item 3.1, visando:
 - a. **Terminal 4.0:** Soluções de sensorização, robotização, inteligência artificial, gerenciamento remoto e proativa da operação que visam trazer as instalações da Raízen para a Indústria 4.0. Integrar diferentes tecnologias de automação de Bases e Terminais para promover a digitalização para melhoria de processos, controle e aumento de produtividade visando a eliminação de gargalos e perdas operacionais.
 - b. **Eficiência Logística:** Soluções para aumentar a eficiência operacional e alavancar a produtividade. Inovações em mobilidade urbana e gerenciamento das informações de frota e ativos, para garantir que os produtos e serviços cheguem até os consumidores de forma ágil e eficiente.
 - c. **Inteligência Orçamentária:** Softwares ou soluções que suportem a atualização e acompanhamentos de índices de mercado que influenciam diretamente os custos de novos projetos de infraestrutura de bases e terminais de distribuição de combustíveis.
 - d. **Gestão de Treinamento (Conformidade Legal):** Soluções de capacitação de motoristas que visem a redução de acidentes, multas, custos operacionais, auxiliem nas especializações, reciclagens e garantam a conformidade legal dos motoristas.
 - e. **Gestão do Conhecimento:** Ferramenta que suporte a gestão do conhecimento de forma centralizada, que facilite a busca dos históricos, mostre as conexões e sinergias entre os assuntos tratados pelas áreas e que otimize a transferência de conhecimento entre as diversas áreas da empresa.
- II. A solução ou parceria deve ter potencial de adoção em escala na Raízen, sendo tecnicamente possível e financeiramente viável.
- III. A solução ou parceria de negócios deve ser integrável com os sistemas e operações da Raízen.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. A inscrição para participação do processo de seleção estará disponível aos interessados por meio do link: <https://www.pulsehub.com.br/chamadadesupplychain>.

4.2. As soluções e propostas de parcerias serão avaliadas por uma banca examinadora da Raízen, através das informações fornecidas pelas startups no formulário de inscrição e, caso avance de etapa, uma apresentação em Pitch Day.

4.3. Seguirão os seguintes Critérios de Avaliação para a seleção da Proposta/Startup, avaliadas:

- 4.3.1. Perfil da equipe (complementaridade dos integrantes, conhecimento técnico e/ou de mercado, atitude empreendedora);
- 4.3.2. Conteúdo tecnológico e grau de inovação da solução (para Novos Produtos e Serviços e Novas Tendências);
- 4.3.3. Estágio de desenvolvimento do produto / modelo de negócios;
- 4.3.4. Razoabilidade de custos e viabilidade de parcerias (relação entre os investimentos previstos e benefícios esperados pela Chamada);
- 4.3.5. Relação com os desafios da Chamada e a transição energética;
- 4.3.6. Relacionamento com o Pulse e com a Raízen;
- 4.3.7. Nível de maturidade do produto ou solução sob os aspectos de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dos usuários.

4.4. As propostas que atenderem aos Critérios de Seleção e apresentarem sinergia com os negócios da Raízen poderão ser selecionadas para continuidade na Chamada, com fase de ideação, desenvolvimento de projeto-piloto, possibilidade de contratação pelas áreas de negócio ou possibilidade de parceria estratégica.

5. CRONOGRAMA

Tabela 1: Cronograma da Chamada de Energia

Período	Etapa do Edital
22/08	Lançamento
22/08 a 11/09	Período de inscrição de startups e empresas de base tecnológica que possuem sinergia com a proposta da Chamada
19/09 a 23/09	Avaliação e seleção das startups para Pitch Day
26/09	Divulgação de selecionadas e convocação para Pitch Day
03/10 a 14/10	Pitch Days presencial e online
27/10	Divulgação das finalistas e indicação dos próximos passos.

*O cronograma poderá sofrer alterações. As respectivas alterações, caso ocorram, estarão estabelecidas em Aditivo da presente Chamada, que será disponibilizada no site <https://www.pulsehub.com.br/chamadadesupplychain>, bem como será divulgada nas redes sociais do Pulse Hub.

Todas as etapas irão ocorrer preferencialmente de maneira presencial respeitando as regras de isolamento social em decorrência da pandemia de COVID-19 e caso não seja possível a realização presencial será possível continuar de maneira online.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As startups, selecionadas ou não, receberão um e-mail com os resultados da seleção e agradecimentos pela participação. O início do desenvolvimento se dará em cronograma a ser divulgado após a finalização da Chamada.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Ao participar da chamada, os participantes concordam expressamente com as seguintes condições e obrigações:

- O participante autoriza desde já a Raízen e seus parceiros nesta chamada, bem como suas empresas afiliadas e componentes do mesmo grupo econômico, a utilizar o nome e imagem do participante, para efeitos publicitários, promocionais, comerciais e de divulgação do projeto ganhador e das pessoas envolvidas, sem limitação de exibição territorial ou temporal, sem que gere qualquer remuneração ou indenização ao participante.

7.2. Ao se cadastrar no processo de seleção, os participantes garantem que:

- Possuem plenos direitos e titularidade sobre os seus produtos/soluções;
- Autorizam a Raízen e seus parceiros nesta chamada, bem como suas empresas afiliadas e integrantes do mesmo grupo econômico, a publicar em seus websites o resumo de seus produtos/soluções, bem como autoriza que os usuários de tais websites tenham acesso a tais informações, conforme os termos e condições de cada website;
- Autorizam a Raízen e seus parceiros nesta chamada, bem como suas empresas afiliadas e integrantes do mesmo grupo econômico, a utilizar e exibir, sem limitação territorial, temporal ou de número de exibições, o nome e título dos produtos/soluções dos participantes para quaisquer ações ou eventos relacionados com a Raízen e seus parceiros nesta chamada, bem como suas empresas afiliadas e integrantes do mesmo grupo econômico;
- A Raízen e seus parceiros nesta chamada, bem como suas empresas afiliadas e componentes do mesmo grupo econômico, não detêm ou possuem qualquer propriedade sobre as informações fornecidas, ou propriedade intelectual contida nos produtos/soluções dos participantes. O participante não cede a Raízen e seus parceiros nesta chamada, bem como suas empresas afiliadas e componentes do mesmo grupo econômico, os direitos de propriedade intelectual ou derivados dos produtos/soluções ao participar do processo de seleção;
- O participante reconhece e declara que, nada nesta chamada ou no processo de seleção, autoriza ou cede qualquer direito sobre a propriedade intelectual da Raízen, ou sobre qualquer propriedade intelectual a ela licenciada, bem como em relação à propriedade intelectual de seus parceiros nesta chamada, bem como de suas empresas afiliadas e componentes do mesmo grupo econômico, em particular de quaisquer marcas, sejam elas nominativas, figurativas ou mistas.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Fica expressamente ressalvado que todo e qualquer dado ou informação que eventualmente compartilhados pela Raízen com os participantes, sejam tais dados ou informações, exemplificativamente, relativos a estratégias de desenvolvimento, lançamento ou crescimento exponencial de produtos, potencial de mercado, metas, números de usuários, números de transações, investimentos, entre outros, **se constituem em informações de propriedade exclusiva da Raízen, além de possuírem caráter confidencial.** Tais dados e informações confidenciais deverão ser utilizados pelos participantes estritamente para viabilizar a apresentação de seus produtos ou soluções no âmbito da chamada. Não é permitido aos participantes nenhum compartilhamento, junto a terceiros, das informações confidenciais acessadas pelos participantes junto a Raízen, observando-se para esta vedação o prazo de 03 (três) anos, contados da data da presente Chamada.

8.2. As Participantes se comprometem a envidar todos os esforços para cumprir a Lei 13.709, de 14 de agosto 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados, naquilo que for aplicável à presente proposta.

9. BENEFÍCIOS PARA STARTUPS

9.1. As startups selecionadas pela chamada terão exposição nos canais digitais do Pulse (Instagram, LinkedIn e newsletter mensal).

9.2. As startups selecionadas para etapa final poderão realizar (a) projeto-piloto financiado pela Raízen para validação das soluções com potencial de contribuir positivamente com os compromissos de Supply Chain da companhia; (b) contrato direto com a Raízen; ou (c) parcerias estratégicas com áreas de negócio da Raízen;

9.3. Caso a entrega do projeto-piloto atenda às expectativas do desafio proposto e tenha resultados positivos em campo, pode a startup se tornar um prestador de serviços para a Raízen, com a assinatura de contrato como fornecedor de longo prazo com condições diferenciadas para as startups;

9.4. Caso o modelo de negócio tenha sinergia estratégica com áreas de negócio e seja viável, poderá haver a possibilidade de assinatura de contrato de parceria com a Raízen.

10. ANTICORRUPÇÃO

10.1 Os Participantes neste ato declaram e se comprometem a observar todas as leis, regras, regulamentos, acordos e convenções aplicáveis ao presente Instrumento e suas atividades, em especial a legislação de defesa da concorrência e de combate à lavagem

de dinheiro e à corrupção, bem como a agir com honestidade, lealdade, integridade e boa-fé, evitando conflitos de interesse no âmbito do presente Instrumento.

10.2 Adicionalmente, os Participantes obrigam-se a observar e respeitar o Código de Conduta da RAÍZEN disponível no website www.raizen.com.br, especialmente os Princípios de Negócios ali indicados, os quais declaram conhecer, incluindo, sem limitação, a proibição de qualquer forma de trabalho escravo, forçado ou análogo, trabalho infantil, a preservação do meio ambiente, o cumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho, assim como o respeito aos consumidores, empregados, prestadores de serviços e às comunidades estabelecidas nos locais onde os Participantes e Raízen desenvolvem suas atividades.

10.3 Sem prejuízo da legislação aplicável, os Participantes se obrigam a não dar ou receber, oferecer ou solicitar, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, pagamento ou benefício que constitua vantagem indevida ou, ainda, prática ilegal.

10.4 Quaisquer violações das legislações aplicáveis às atividades dos Participantes, a esta proposta e ao Código de Conduta Raízen deverão ser denunciadas no Canal de Ética Raízen pelo telefone (0800-7-724936) e e-mail (canaldeetica@raizen.com).

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. O não cumprimento de qualquer etapa até o limite das datas previstas no Cronograma (Tabela 1) desclassificará a participação.

11.2. As Participantes declaram para todos os fins que a Proposta não estabelece e não estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre as Participantes e a Raízen e/ou seus representantes legais, empregados, prepostos ou terceiros de algum modo vinculados, bem como, não estabelece qualquer obrigação societária, fiscal, previdenciária ou de outra natureza em relação aos empregados da outra parte ou seus contratados

11.3. As Participantes se comprometem a dar o devido cumprimento à legislação trabalhista com relação aos seus empregados, especialmente quanto ao pagamento dos salários e encargos, cumprimento de jornada de trabalho, fornecimento de EPI's etc.

11.4. Não haverá taxa de inscrição para participação dos empreendedores no processo seletivo.

11.5. Informações complementares, casos omissos e eventuais recursos devem ser encaminhados para contato@pulsehub.com.br.